



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 137/19

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Permuta servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal n° 013/2009; e Lei Complementar n° 058/2018,

Considerando – Processo protocolado sob 074069/18.

RESOLVE

Art. 1° Autorizar permuta da servidora **CLECI MADALENA TALINI ITURBE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 4 – Profissional de Suporte Pedagógico, inscrita sob a Matrícula n° 6273 -1, nesta Prefeitura Municipal de Amambai, lotada na SEMED, à Prefeitura Municipal de Tacuru, mediante **permuta** com a servidora **KARINE DELIBERALI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora Classe D, Inscrita sob a Matrícula n° 386 - 1, na Prefeitura Municipal de Tacuru, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Paragrafo único – A concessão da permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis, pelo período de 01/02/19 à 31/12/19.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)

Diário nº 2337Fls: 001

Em: 25/04/19

